



Município de Satubinha

DIÁRIO OFICIAL



Poder Executivo

EDIÇÃO 44 ANO III SATUBINHA DIARIO OFICIAL MUNICIPAL, TERÇA - FEIRA 27 DE OUTUBRO 2019 PAG 01/01

SUMÁRIO

TERCEIROS

**TERMO DE ACEITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO
EXPRESSA DE SUBCONTRATAÇÃO.....01**

TERMO DE ACEITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DE SUBCONTRATAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.611.895/0001-63, localizada na Avenida Matos Carvalho, n.º 310 - Centro, Satubinha – MA, neste ato representada por sua Prefeita, a Sra. DULCE MACIEL PINTO DA CUNHA, brasileira, portadora do RG sob o n.º 151.796-4 SSP/MA, e do CPF sob o n.º 620.994.503-15, residente e domiciliada na cidade de Satubinha – MA, nos termos das normas constantes da Lei Federal n.º 8.666/93, e conforme as disposições contidas no Processo Administrativo n.º 03-0102/2019 que culminou na Licitação na modalidade Concorrência Pública n.º 004/2019-CPL/PMS, conforme Contrato n.º 030102-001/2019, vem por meio deste, conforme requerimento apresentado pela CONTRATADA, AUTORIZAR a subcontratação da execução dos serviços de recuperação de estradas vicinais da zona rural do município de Satubinha, à empresa G. A. AGUIAR, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.561.449/0001-07, estabelecida na Rua Manoel Alves de Abreu, n.º 208, Centro, Bacabal – MA, neste ato representada por seu proprietário, o Sr. GILVAN ARAÚJO AGUIAR, brasileiro, portador do RG sob o n.º 9487039988 SSP/MA, e do CPF sob o n.º 634.288.733-00, residente e domiciliado na Rua 20, n.º 12, Residencial Reserva Parque, Bairro Bosque Aracati, Bacabal – MA, para execução dos trechos: IV - Povoado Acácio até o Povoado Tapera; V - Povoado Esperdião até o Povoado Pequizeiro; e VII - Povoado Cobal passando pelo Povoado Brejinho até o Povoado Bacuri.

Satubinha – MA, 30 de maio de 2019

DULCE MACIEL PINTO DA CUNHA
Prefeita Municipal de Satubinha



Estado do Maranhão

Diário Oficial Municipal poder Executivo

Av. Matos Carvalho N.º 310 Centro